



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NONOAI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL Nº 09/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A representante legal do **Poder Executivo de Nonoai/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: encerradas as fases recursais cabíveis, relativas à revisão geral e à reconsideração do resultado, **ratifica-se o resultado divulgado pelo Edital nº 07/2025**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

2. Classificação e homologação final: depois de processados todos os resultados, conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições — o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo Edital nº 01/2025) —, **divulga-se a classificação final**, conforme os **Anexos I e II** deste edital e, em decorrência, a **homologação final do Concurso Público nº 02/2025**.

2.1. Conforme divulgado no Edital nº 04/2025, não houve inscritos para o cargo de Fonoaudiólogo, motivo pelo qual este não consta nas listas de classificação final. Da mesma forma, conforme consta no Anexo do Edital nº 07/2025, não houve aprovados na prova objetiva para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal, Biólogo e Nutricionista, razão pela qual também não constam nas listas de classificação final.

3. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**; e nos **sites www.nonoai.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**.

4. A partir deste momento:

a) a publicidade oficial referente ao certame dar-se-á exclusivamente através do **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e do site **www.nonoai.rs.gov.br**;

b) se necessária, a atualização de dados cadastrais do candidato deverá ser realizada diretamente junto ao **Departamento de Recursos Humanos do Município de Nonoai/RS**, pelo *e-mail* **administracao@nonoai.rs.gov.br** ou telefones **(54) 3362-1270** ou **(54) 3362 1292**. A alteração também poderá ser realizada via postal, com aviso de recebimento, para o endereço da Prefeitura Municipal de Nonoai/RS, Av. Padre Manuel Gomez Gonzales, nº 509, Bairro Centro, do Município de Nonoai/RS, CEP 99.600-000, ou pessoalmente no respectivo endereço.

5. A validade deste Concurso Público é de até 02 anos, contada a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada, uma vez, por até igual período, a critério exclusivo deste ente.

6. Durante o prazo de validade do concurso e, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, este ente procederá à nomeação dos candidatos classificados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.

6.1. A nomeação dos candidatos será divulgada nos meios especificados na letra “a” do item 4 deste edital. Além disso, os candidatos poderão receber comunicações por correio, com aviso de recebimento, por *e-mail* e/ou por telefone.

7. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, até o término do prazo de validade do certame, todas as publicações oficiais divulgadas nos canais indicados na letra “a” do item 4 deste edital, bem como manter seus dados cadastrais atualizados, conforme previsto na letra “b” do mesmo item, sob o risco de, caso seja nomeado, perder a posse.

Registre-se e publique-se.

Nonoai/RS, 12 de setembro de 2025.

Adriane Perin de Oliveira,
Prefeita Municipal.